



DECRETO Nº 001372/20 de 16 de Março de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.168-0100 - Material de Consumo 14.600,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(533) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0192 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00

(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00

(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(198) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.350,00

(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(142) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.163-0101 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.600,00

(172) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.500,00

(211) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.600,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(252) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0159 - Obrigações Patronais 5.000,00

(238) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.700,00

(273) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.078-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.000,00

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

(298) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(455) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.193-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.800,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(348) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.191-0100 - Obrigações Patronais 5.000,00

(376) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 2.700,00

(373) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.105-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.000,00

(364) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0100 - Material de Consumo 6.300,00

(352) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.415,00

(378) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.100,00

(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 5.000,00

(378) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00

(412) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0100 - Material de Consumo 6.500,00

Total Suplementação:

135.665,00

Jh



DECRETO Nº 001372/20 de 16 de Março de 2020

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0100 - Equipamentos e Material Permanente 6.500,00
(437) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.065-0100 - Aquisição de Imóveis 14.600,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(115) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais 2.000,00
(77) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-0100 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo 2.500,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(139) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0192 - Equipamentos e Material Permanente 500,00
(201) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.600,00
(153) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0101 - Equipamentos e Material Permanente 1.600,00
(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0147 - Material de Consumo 8.000,00
(201) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.500,00
(201) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.350,00
(188) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.008-0101 - Contribuições 1.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
(227) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.016-0102 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00
(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo 6.000,00
(215) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0102 - Equipamentos e Material Permanente 2.700,00
(215) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0102 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.118-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.800,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(377) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
(356) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-0100 - Equipamentos e Material Permanente 6.300,00
(384) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.415,00
(359) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo 8.100,00
(358) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0100 - Obras e Instalações 2.500,00
(384) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
(356) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-0100 - Equipamentos e Material Permanente 2.700,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 / 03 / 2020
EL



DECRETO Nº 001372/20 de 16 de Março de 2020

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(357) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações

5.000,00

Total Anulação:

135.665,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume.
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 / 03 / 2020
EH

